
Entre mares e cibermares: uma análise sistemática dos estudos sobre a pirataria digital¹

Leônidas Teixeira de CARVALHO NETO²

Janaine Sibelle Freires AIRES³

Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, RN

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo analisar, de forma sistemática, como estão sendo desenvolvidos os estudos sobre a pirataria digital dentro do ciberespaço. Considerou-se traçar uma linha que explanou os primeiros estudos acadêmicos e literários sobre a pirataria e suas transformações, desde a perspectiva histórica até a sua transformação para a prática econômica e consequentemente, digital. Foi constatado que há uma necessidade de discutir os estudos dentro da área da comunicação e dos estudos sobre a economia política do audiovisual.

PALAVRAS-CHAVE: pirataria digital; revisão sistemática; direitos autorais; cultura;

CORPO DO TEXTO

A constituição de processos da sociedade em rede proporcionada pelo frenético ritmo referente a globalização representa avanços e também apresenta empecilhos para efetivar um democrático acesso à informação e cultura para a população global, especialmente quando falamos de práticas sociais que antes eram vivenciadas em meio físico e que atualmente estão reconfiguradas ao ambiente digital. A pirataria, prática de violação do direito autoral e da propriedade intelectual através da reprodução e da comercialização de obras, representa isso. Praticada inicialmente - e ainda vista - nos centros comerciais, por meio das locadoras e dos camelôs, a pirataria física representou a consolidação da comercialização das obras pirateadas e introduziu o debate sobre o processo da ilegalidade referente a cópia e despertou uma reação punitivista por meio da legislação, que tipificou a prática na Lei de Direitos Autorais (9.610/98).

Todavia, com a queda enfrentada nos centros comerciais mirando a aquisição física e presencial de produtos em detrimento do desenvolvimento do *e-commerce* e da

¹ Trabalho apresentado no GP Economia Política da Informação, Comunicação e Cultura, XIX Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do 47º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

² Mestrando no Programa de Pós-graduação em Estudos da Mídia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, integra o PRAGMA - Pragmática da Comunicação e da Mídia: teorias, linguagens, indústrias culturais e cidadania e o EPA! - Grupo de Pesquisa em Economia Política do Audiovisual, email: leonidasc07@gmail.com.

³ Professora do Departamento de Comunicação Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, líder do EPA! - Grupo de Pesquisa em Economia Política do Audiovisual, email: janaineaires@gmail.com

aquisição - ainda que ilegal - de materiais digitais, a pirataria passa por uma reconfiguração e se integra mais aos processos digitais, recorrendo a integração a processos que vão desde a criação de protocolos, como o *BitTorrent*, passando pelo *streaming* através de hospedagem em nuvem e introduzindo após a década de 2010 a entrada de novos mecanismos de consumo audiovisual.

Os estudos sobre pirataria começam a partir do final da década de 2000, onde a forte atuação da mesma no comércio instiga a comunidade acadêmica a investigar a estruturação da prática enquanto uma violação da propriedade intelectual. Desde então, foram vários os estudos que se detiveram a análise da prática da pirataria enquanto processo ilegal e uma violação dos direitos autorais; todavia, vemos uma lacuna a ser preenchida na produção acadêmica dentro da área da comunicação e dos estudos da mídia, especialmente se mencionarmos a subárea da Economia Política do Audiovisual (EPA) que se debruça de forma mais intensa a estudar as relações socioeconômicas guiadas e mediadas a partir da indústria cultural.

Para chegarmos no atual estágio de pirataria, traçamos uma linha que segue um raciocínio que irá nos remeter às práticas de pirataria que eram realizadas em alto mar, especialmente em rotas marítimas das Índias Ocidentais no século XVII. Daniel Defoe (2008) nos introduz no livro “Uma história dos piratas” um potente relato histórico de como eram feitas as ações e empreitadas dos grandes comandantes de frotas marítimas piratas, realizando saques que visavam a descentralização do poderio econômico de grandes potências da época, como Inglaterra e Espanha. Com sua obra, Defoe (2008) nos traz um material bibliográfico que é norteador para iniciar estudos sobre a constituição da pirataria e amplificação da prática, o que ocasionou numa problemática generalizada e hoje, histórica.

Com as práticas piratas sendo introduzidas geograficamente, temos um cenário que cria uma nova rede econômica, detalhada por Oswaldo Caninas: uma rede, tendo a pirataria como atividade central e incluindo portos protegidos, fiscais da coroa comprados, grandes proprietários de terras, comerciantes e especuladores” (CANINAS, 2009, p. 104). Defoe (2008), argumenta ainda em sua obra quão perigoso era a negligência política e econômica para combater a pirataria; hoje, vemos um estabelecimento da pirataria para além de níveis marítimos, adentrando novos formatos.

Os estudos historiográficos depuram sobre os méritos e prejuízos dos piratas marítimos, mas projetaram os primeiros estudos e relatos que temos e que serviram de subsídio para que outro fenômeno surgido antes da pirataria comercial física que vivenciamos com a era dos aparatos tecnológicos: a (re)construção da imagem do pirata na indústria cinematográfica. A incorporação do pirata ao universo cinematográfico é um fenômeno constituído sob diversas óticas, especialmente dos diretores: todas juntas criam um espectro que se distancia de uma “verdade histórica” (BARCELOS, 2016). Esse distanciamento, no que pode aparentar um “descolamento” da realidade, representa um passo importante que recria a imagem do então criminoso e a re-apresenta como um anti-herói, um personagem com um discurso anticapitalista ou antipirataria, como é o caso do capitão *Jack Sparrow*, interpretado por Johnny Depp. Barcelos (2016) nos mostra que “o modo como a guerra da Confraria dos piratas contra a Companhia Britânica das Índias Orientais é contada neste filme nos permite pensar sobre esse reposicionamento dos sujeitos.” (BARCELOS, 2016, p. 81). Esse reposicionamento dos sujeitos cria uma nova subjetividade para os indivíduos piratas, que não mais se sentiam como os indivíduos que mais estavam colocados para seus pares. Com isso, se constitui um “novo pirata”. Caninas (2009) também nos traz esse distanciamento do antigo imaginário cultural sobre o pirata: “entretanto, a pirataria atual guarda, em certo sentido, poucas semelhanças com os eventos do passado, pois passou por mudanças em seu padrão geográfico de ocorrência, finalidades e motivações.” (CANINAS, 2009, p. 102).

A criação desse novo imagético cultural para o indivíduo pirata foi fundamental para que a prática também fosse ressignificada para a contemporaneidade, atendendo a necessidade de incorporar a globalização em seu processo, como aponta Furini (2015):

“o imaginário é construído de forma individual, através de sentimentos, lembranças e experiências, e grupal, através de tudo o que foi visto, sentido e lembrado com relação aos piratas, nos diversos meios que os representaram.” (FURINI, 2015, p. 20-21)

É a partir da consolidação cultural dessa nova imagem de pirata e com o desenvolvimento das tecnologias de reprodução de produtos que a pirataria vê a sua oportunidade de ouro para utilizar a indústria cultural ao seu favor. Com a indústria de filmes e séries em operação máxima, a pirataria vê na reprodução e na comercialização em meios urbanos, dentro dos grandes centros comerciais com as “locadoras”, um

processo que vemos acontecer entre o vídeo-cassete, passando para o *DVD* e hoje, adentrando o digital.

Se debruçando mais sobre estudos da pirataria digital, vemos Cândida Moraes (2010) nos mostrando que acerca de linguagem, a linguagem digital conecta os aparelhos tecnológicos e, sobretudo, através deles pessoas se interligam em espaços e tempos distintos em um processo fluido de desterritorialização e reterritorialização (MORAES, 2010, p. 65). O que a autora argumenta é quão firme podem ser os laços cibernéticos que estabelecem uma estruturação da pirataria digital; com laços desterritorializados dentro de um ambiente cibernético e globalizado, podemos ter níveis de cadeia entre piratas com distintos protocolos e diferentes formas e a partir desta desterritorialização, surge uma reterritorialização, pautada no esconderijo, garantido pelas regras de empresas ou de protocolos, como as camadas de ciberproteção, que asseguram ao usuário certa privacidade.

Um aspecto que Moraes (2010) introduz sobre o que leva ao pirata se fidelizar à prática é referente a individualização do consumo: é graças a pirataria que o pirata consegue ter acesso ao conteúdo favorito sem depender de plataformas ou processos mais longos, como a entrada de filmes em catálogos *on-line*. Quanto ao lucro, a autora nos diz que “a definição da prática por parte da IC não remete necessariamente ao lucro do pirata, mas a ausência de retorno financeiro para a grande indústria.” (MORAES, 2010, p. 226). Esse ponto levantado pela autora é crucial para o desenvolvimento de novas pesquisas dentro da área da comunicação e dos estudos de mídia para consolidar uma lógica argumentativa que estabeleça como é o sistema econômico da pirataria; há o consumo, mas não necessariamente capital envolvido, a lógica da prática no digital dispensa muitas vezes - especialmente no caso dos *torrents* e das novas redes sociais digitais, como o *Telegram* (CARVALHO NETO, 2023) que complementa uma série de consumos que retroalimentam a indústria cultural, mantendo um ciclo até então inquebrável.

Ao tratar da relação da pirataria digital com os usuários logados no ciberespaço, César (2013) argumenta que “é preciso extrapolar as definições legais e perceber o compartilhamento de arquivos como um fato social para entender com mais clareza o que isso representa para a comunidade de piratas.” (CESAR, 2013, p. 16). Quanto a manutenção do ruído que há entre produção cinematográfica e pirataria digital, Meili

(2015) defende que “nunca a indústria cinematográfica pode, ao longo da história, satisfazer completamente a demanda por audiovisual, incluindo a televisão (MEILI, 2015, p. 70). A autora ainda defende que o acesso é crucial para entender as relações entre a pirataria digital e o consumo de audiovisual dentro das indústrias culturais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ainda que inicialmente, começamos a ver um movimento acadêmico que busca investigar a pirataria em sua esfera digital. Todavia, há um gargalo a ser preenchido na área da comunicação, visando expandir os horizontes científicos dentro da temática para analisar novas vertentes de atuação da pirataria e formas de interação com sistemas socioeconômicos, especialmente quando falamos da indústria cultural, peça fundamental para os estudos da Economia Política do Audiovisual

Outrossim, é necessário que tenhamos em mente que a pirataria digital é um sistema para além dos estudos referente a violação de direitos, devendo ser considerado também o aspecto de garantir acesso via informalidade onde meios legais não chegam socialmente.

Por fim, é recomendado um estudo mais aprofundado para mapear mais, sob diferentes áreas e subáreas, pesquisas que discutam novas perspectivas sobre pirataria digital e suas manifestações dentro do ciberespaço.

REFERÊNCIAS

BARCELOS, Ivana Borges. História, literatura e cinema: um debate sobre a historicidade das imagens dos piratas e da pirataria. 2016.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2023]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 15 jun 2024.

CANINAS, Oswaldo Peçanha. Pirataria marítima moderna: história, situação atual e desafios. **Revista da Escola de Guerra Naval**, n. 14, p. 101-122, 2009.

CARVALHO NETO, Leônidas Teixeira de. **Pirataria digital: um estudo sobre o consumo audiovisual no Telegram como forma de democratização do acesso**. 2023. 57f. Monografia (Graduação em Comunicação Social - Audiovisual), Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2023.

CESAR, Daniel Jorge Teixeira. **A cultura da cópia: estudo sobre o compartilhamento de arquivos e a prática da pirataria virtual.** 2013. 107 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia)—Universidade de Brasília, Brasília, 2013.

DEFOE, Daniel. **Uma história dos piratas.** Editora Schwarcz-Companhia das Letras, 2008.

FURINI, Liana Gross. **Pirataria de audiovisual: o protocolo BitTorrent como forma extraoficial de distribuição online de longas-metragens.** 2015. Dissertação de Mestrado. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Meili, Angela Maria. **Cinema na internet. espaços informais de circulação, pirataria e cinefilia.** 2015. 255 f. Tese (Doutorado) – Faculdade de Comunicação Social, Pós-Graduação em Comunicação Social. PUCRS.

MORAES, Cândida Maria Nobre de Almeida. **Pirataria no ciberespaço: como a lógica da reprodutibilidade industrial disponibilizada pelas novas tecnologias afeta a própria indústria.** 2010. 132 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação) - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2010.